

política

Campanha começa em um mês nas ruas e na internet

Redes sociais, carros de som e atos públicos iniciam em 16 de agosto



Marcus Meneghetti
marcusv@jcrs.com.br

Faltando um mês para o início da campanha eleitoral, a Justiça Eleitoral acredita que uma tendência deve se consolidar na eleição de 2026: a propaganda nas redes sociais deve ganhar mais espaço. Enquanto a propaganda nas redes sociais, carros de som e eventos públicos iniciam em 16 de agosto, a propaganda eleitoral gratuita só começa no rádio e na televisão em 28 de agosto.

“A campanha migrou para as redes sociais fortemente a partir de 2018. Isso aconteceu por diversos motivos. Por um lado, as redes sociais passaram a ter uma inserção maior na vida das pessoas. Por outro, a legislação eleitoral passou a ser mais restritiva com a propaganda de rua”, observa o secretário judiciário do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Rio Grande do Sul, Rogério de Vargas.

A partir de 16 de agosto, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) permite a realização de propaganda eleitoral em diversos formatos: na internet, carros de som, eventos públicos, entre outros.

Quanto à propaganda online, os candidatos poderão realizar “atos de campanha eleitoral de natureza pública.” Isso inclui “lives para promoção pessoal ou de atos referentes ao exercício de mandato” e a divulgação de peças publicitárias em redes sociais.

Entretanto, Rogério de Vargas esclarece que, “na internet, a única forma de propaganda paga é o impulsionamento”. Ele detalha: “O candidato pode impulsionar conteúdo de divulgação da sua plataforma, das suas propostas. Nenhum outro tipo de propaganda paga na internet é lícito. O candidato não pode pagar, por exemplo, a terceiros para fazer aqueles campeonatos de cortes ou pagar por apoio de algum influenciador”.

Junto com o início da cam



TÂNIA RÉGO/AGÊNCIA BRASIL/JC

Justiça eleitoral determina normas até data das eleições em 4 de outubro

As regras da campanha eleitoral que inicia a partir de 16 de agosto:

O que os candidatos podem fazer

- Lives e posts divulgando a candidatura
- Impulsionamento pago de conteúdo nas redes sociais
- Distribuição de panfletos
- Comícios
- Passeatas
- Carreatas
- Outros eventos online e presenciais

O que é proibido aos candidatos

- ✗ Pagar para influencers participarem da campanha na internet
- ✗ Impulsionamento pago de conteúdo criticando os adversários
- ✗ Uso de cavaletes em vias públicas
- ✗ Pintar muros com propaganda de candidatos
- ✗ Propaganda de candidatos em outdoors
- ✗ Propaganda no rádio e televisão

na internet, a Justiça Eleitoral autoriza a realização de eventos em espaços públicos com amplificadores de som. Isso inclui comícios, passeatas, carreatas, carros de som e bandeirões.

Segundo o TSE, os comícios podem ser realizados entre as 8h e a meia-noite, “com exceção do comício de encerramento da campanha, que poderá ser prorrogado por mais duas horas”. As carreatas, passeatas e distribuição de panfletos, entre as 8h e 22h.

Mas, em qualquer evento público, o equipamento deve estar a, no mínimo, 200 metros de distância da sede dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; dos estabelecimentos militares; dos hospitais; das escolas; das igrejas; e dos teatros. A distância mínima é exigida apenas durante o funcionamento dessas instituições.

Nas últimas eleições, a campanha nas ruas tem ficado cada vez mais restritiva. Até 2018, uma reclamação recorrente dos eleitores era a poluição visual causada durante o período eleitoral. “Então, houve uma restrição muito severa no tocante à propaganda de rua. Por exemplo, a legislação proibiu os anúncios de candidatos em outdoors, pintar muros, a colocação de cavaletes nos espaços públicos. Nas casas, só é possível uma placa de meio metro quadrado no portão ou na janela”, pondera o representante do TRE.

O Tribunal Superior Eleitoral determina as normas que devem ser seguidas pelos candidatos e eleitores até data das eleições em 4 de outubro, quando ocorre o primeiro turno, e, se for necessário, até o segundo turno, em 25 de outubro.

No Rio Grande do Sul, Aldo Rebelo critica Ibama, Funai e MP

Bolívar Cavalari
bolivarc@jcrs.com.br

Ex-ministro de governos de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Dilma Rousseff (PT), Aldo Rebelo busca respaldo da Justiça para garantir a sua candidatura à Presidência da República pelo Democracia Cristã (DC) neste ano, após o partido ter realizado, há mais de um mês, um processo para expulsar o até então pré-candidato ao Planalto da sigla. Ontem, Rebelo visitou o Rio Grande do Sul e participou da reunião-almoço Tá na Mesa, da Federasul, em que falou de suas propostas para o País e focou em críticas a órgãos de fiscalização ambiental, como Ibama, Funai e o Ministério Público (MP).

O ex-ministro avalia que o Brasil é um país “interditado” institucionalmente, e citou exemplos de supostos excessos de órgãos fiscalizadores, especialmente de licenciamento ambiental, como possíveis entraves para o desenvolvimento econômico brasileiro.

“O Brasil é um país rico e interditado. E não é interditado por falta de capital, de investidores ou de tecnologia. O Brasil é interditado institucionalmente, pelo próprio Estado brasileiro. E eu digo Estado porque não é o próprio governo; são as instituições que estão aí”, disse Rebelo, que citou como exemplos destas instituições o Supremo Tribunal Federal (STF), o Ibama, a Funai, o Ministério Público e o Ministério do Meio Ambiente.

O ex-ministro completou: “Em resumo, precisa desinterditar o Brasil. Como fazer isso? Primeiro, remover estas corporações todas. Funai e Ibama vão ter papel importante, mas não podem decidir em nome do País, porque não têm maturidade para isso”. Em substituição a essas instituições, Rebelo propôs a criação de uma “autoti-

dade única de licenciamento”, que trabalhe com prazo de 24 meses para emitir decisões, e que não avalie apenas temas ambientais, mas também questões sobre os impactos social e econômico.

Para Aldo Rebelo, uma menor interferência destas instituições permitiria o avanço de pautas defendidas por ele, como a exploração de petróleo na Margem Equatorial e a mineração de minerais críticos, das chamadas terras raras. Também citou os entraves relacionados à instalação de uma fábrica da CMPC no município gaúcho de Barra do Ribeiro.

O ex-ministro também comentou sua situação partidária com o Democracia Cristã. O partido havia anunciado a pré-candidatura de Aldo Rebelo à Presidência e, após alguns meses de pré-campanha, a executiva optou por outro nome para o pleito, o do ex-ministro do STF Joaquim Barbosa. Em resposta a este movimento da sigla, Rebelo ingressou na Justiça para se manter na disputa, e agora busca agendar data para convenção partidária para oficializar candidatura.

“A situação está judicializada, porque eu fui convidado a ser pré-candidato. Depois o presidente do partido convidou o ministro Joaquim Barbosa, achando que o meu desempenho era fraco nas pesquisas. E de fato era, assim como de todos os outros”, disse Rebelo. Ele continuou: “Eu judicializei, e na Justiça ganhei o direito de ir para a convenção (partidária), e continuo fazendo a minha pré-campanha”.

Rebelo também comentou a sua relação com o PT, tendo em vista que ele foi ministro durante os governos Lula e Dilma. Ele disse ter respeito por ambos os presidentes, mas que discorda da atual política empregada pelo partido, e que suas oposições não são “pessoais”.

TÂNIA MEINERZ/JC



Pré-candidato à presidência, Aldo Rebelo esteve no Tá na Mesa